Salvador, em 03 de maio de 2017.

OF. Nº 229/2017

Senhor Presidente,

Estou encaminhando a Vossa Excelência autógrafo da Indicação nº 6.373/2017, que "Indica ao Exmo. Sr. Presidente da Câmara dos Deputados, Rodrigo Maia, como expressão do pensamento político do povo de Salvador, a adoção do previsto pelo art. 429 da Consolidação das Leis do Trabalho como um dos requisitos de desempate abarcados pelo art. 3º, §2º da Lei 8666/93", aprovada em sessão plenária desta Câmara, realizada no dia 15 de março último, cabendo sua iniciativa ao vereador Duda Sanches.

No ensejo, apresento a Vossa Excelência elevado apreço e consideração.

Leonardo Prates
Presidente

Ao
Excelentíssimo Senhor
Deputado Rodrigo Maia
Presidente da Câmara dos Deputados
Praça dos Três Poderes - Câmara dos Deputados
Gabinete: 510 - Anexo: IV
70160-900
Brasília - DF
DPVN